

PORTARIA Nº. 654/2019, DE 02 DE Setembro DE 2019.

“Altera Portaria nº. 331/2019 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 31/2019, emitida pelo Setor de Vigilância;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação Unirg, nomeada através da Portaria nº. 813/2014, alterada pelas Portarias nº. 173/2015, 042/2018, 621/2018, 091/2019 e 331/2019, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:


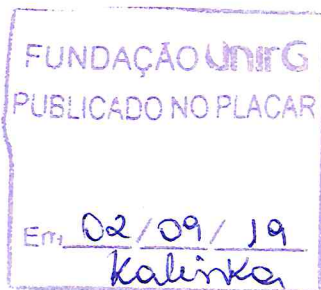
MEMBROS	GRATIFICAÇÃO
Adailton Bezerra de Souza	R\$ 596,23
Danilo Tito e Silva	R\$ 596,23
Didácio Moreira Barbosa	R\$ 596,23
Iury Valeriano Bandeira	R\$ 596,23
Vanger Mendes Madeira	R\$ 596,23

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 331/2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017